



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE TODAS AS BANDEIRAS, PARA SERVIÇOS DE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO, COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM FUNÇÃO DE DÉBITO E/OU CRÉDITO, O QUAL SERÁ PROCESSADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CIELO S.A.

PROTOCOLO N.º 8295/2009

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 17/2011

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal n.º 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, isenta de inscrição estadual, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **Sr. Claudemir Rodrigues Monteiro**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. José Ricardo Escrivão de Lucca**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CIELO S.A.**, com sede na cidade de Barueri/SP, Alameda Grajaú, n.º 219, bairro Alphaville, CEP: 06.454-050, inscrita no CNPJ sob n.º 01.027.058/0001-91 e Inscrição Municipal em Barueri sob n.º 444.717-9, neste ato representada pelos Diretores **Srs: Claudio Eduardo Vianna de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG n.º 06.111.020-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 002.538.007-90 e **Clovis Poggetti Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n.º 29.155.802-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.994.418-37, ambos com endereço comercial no mesmo da sede da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato n.º 03/2012, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de 27/02/2014 à 26/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do Aditamento será o mesmo estabelecido no contrato, qual seja, R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), calculando o valor mensal estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob n.º 01 04 122 3069 4234 33.90.39, suplementada se necessário.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o preâmbulo do contrato nº 03/2012, devido à substituição dos Diretores da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 03/2012 e Primeiro Aditamento, tudo em conformidade com os protocolos nºs 8295/2009, 10547/2012 e 198/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **03 (três) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente - SETEC


JOSÉ RICARDO ESCRIVÃO DE LUCCA
Diretor Téc. Operacional-SETEC


CLAUDEMIR RODRIGUES MONTEIRO
Diretor Adm. Financeiro-SETEC


CLAUDIO EDUARDO VIANNA DE OLIVEIRA
Diretor - CIELO


CLOVIS POGGETTI JUNIOR
Diretor - CIELO

TESTEMUNHAS:

1 - 
CIELO ANTONIO TIMOTEO DA SILVA F.
Líder de Área
Divisão Funerária/SETEC

2 - 
SETEC NÁDIA REGINA SANCHES CHECHI
GERENTE
Divisão Funerária - SETEC
Matrícula -- 482-01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: CIELO S/A

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2012

OBJETO: contratação de operadora de cartões de crédito, de todas as bandeiras, para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e/ou crédito.

PROTOCOLO Nº 8295/2009

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 17/2011

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de janeiro de 2014.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS – Presidente

CONTRATADA: CIELO S/A


CLAUDIO EDUARDO VIANNA DE OLIVEIRA
Diretor


CLOVIS POGGETTI JUNIOR
Diretor

